PUBLICADO DOM 01/04/2005

PARECER N° 1085/04 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 854/03.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva que objetiva denominar Praça Diomid Gargalac, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Olímpio Braz de Souza (setor 057 – quadras 212 e 213), localizado no Bairro de Vila Eulália, Distrito de Vila Matilde.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado nasceu em 04 de dezembro de 1924 na Romênia. Chegou ao Brasil, por volta de 1930, onde trabalhou na lavoura. Constituiu família em 1954, vindo a morar em São Paulo, no bairro da Penha. Foi e é exemplo de dedicação na luta por melhores condições de vida para os moradores do bairro em que vivia. Participou ativamente das atividades promovidas pela paróquia Nossa Senhora da Penha e desenvolveu campanhas sociais e filantrópicas. Faleceu em 15 de fevereiro de 2000.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, substitutivo para adaptar o projeto às informações prestadas pelo Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, emitindo, por conseqüência parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido na comunidade em que viveu, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/12/04.

Eliseu Gabriel - Presidente
Domingos Dissei - Relator
Carlos Giannazi
Beto Custódio
Tita Dias